



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Quarta Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Renan Monteiro Guimarães; Marta Monteiro Godinho, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas, Sebastião Gomes, Francisco Azevedo Pereira, Manoel Lucivaldo Siqueira; Marcio Kellen Soares Canto e Rafael Luiz Miléo Viana. Ausente o vereador: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 019/22, do vereador Mauro Wanzeler, pede que seja oficiado a empresa Equatorial Energia, solicitando a extensão da rede de energia elétrica no bairro Jesus Misericordioso; Requerimento nº 020/22, do mesmo vereador, pede que seja oficiado a empresa Equatorial Energia, solicitando a extensão da rede de energia elétrica no bairro Paraisópolis; Requerimento do mesmo vereador, pede



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

que seja oficiado a empresa Equatorial Energia, solicitando a extensão da rede de energia elétrica no bairro São Francisco; Pedido de Licença, do vereador Ivalter Barbosa, solicitando um dia de licença, no dia 16 do corrente mês, por motivo de doença; Pedido de licença do mesmo vereador solicitando 15 (quinze dias) de licença, no período de 23 de agosto a 06 de setembro do ano em curso, para tratar de assuntos particulares; Indicação da vereadora Josy Seixas, Indicando ao Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente no sentido de viabilizar a compra para posterior instalação de um grupo gerador na Comunidade da Pancada – Rio Erepecuru, na zona rural do nosso município; Parecer nº 033/22, da Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 016/22, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orgânica para o exercício de 2023, em seu artigo 25 , inciso I, II, apresentado através da Emenda Modificativa nº 001/22, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/22; Ofícios nrs. 081 a 083/22, expedidos ao prefeito e a diversos; Projetos de Leis nrs. 028 a 036/22, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados; Ofício nº 162/22, recebido do Sr. Prefeito Municipal; Ofício nº 053/22, recebido do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente interrompeu a Sessão para o cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os requerimentos do vereador Mauro. Ditos requerimentos, postos em votação, foram aprovados por unanimidade na forma regimental um a um. Foram submetidos a apreciação do Plenário os pedidos de licença do vereador Ivalter Barbosa. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade, na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

regimental um a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 033/22, da Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 016/22, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orgânica para o exercício de 2023, em seu artigo 25, inciso I, II, apresentado através da Emenda Modificativa nº 001/22, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/22. O presidente esclareceu que acordo com os dispositivos regimentais, a votação será aberta, nominal e em ordem alfabética. Em seguida o Sr. Presidente chamando nominalmente os vereadores. Terminada a votação, obteve o seguinte resultado 07 (sete) votos a favor do parecer pela rejeição do Veto e 07 (sete) votos contra o parecer do relator. O Sr. Presidente baseado no art. 34 do regimento interno proferiu o voto de qualidade, no caso de empate, votando a favor do Parecer do relator. Em seguida foi proclamado o resultado da votação, ficando assim 08 (oito) votos a favor do parecer do relator e (07) sete votos contra o referido Parecer. A seguir o Sr. Presidente declarou que foi rejeitado o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 016/22, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orgânica para o exercício de 2023, em seu artigo 25, inciso I, II, apresentado através da Emenda Modificativa nº 001/22, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/22. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, reportou-se sobre a votação do veto parcial do Sr. Prefeito, acrescentando que nas razões do veto o Sr. Prefeito cita que o relator não apresentou uma justificativa plausível as emendas modificavas. Acrescentou a nobre vereadora que mesmo se o relator não apresentasse nenhuma justificativa é prerrogativa deste Poder. Agora o que lhe chamou atenção é que todos os vereadores membros da comissão de economia e finanças, votaram a favor do parecer do vereador Mauro Wanzeler, com as respectivas emendas modificativas, que foram vetadas pelo Prefeito Municipal, como também na sessão do dia 29 de junho do ano em curso, quatorze vereadores votaram favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ao Parecer do relator como as emendas apresentadas pelo mesmo, como também votaram pela aprovação do projeto de lei nº 016/22, com as devidas alterações, em sessão extraordinária. Só estava ausente da sessão somente o vereador Marcio Canto, que estava licenciado. Portanto se os vereadores que votaram a favor do veto do Prefeito Municipal, tivessem tido esse entendimento na sessão do dia 29 de junho de 2022, nesta sessão não estávamos votando pela quebra do veto parcial do Prefeito ao Projeto de Lei da LDO. Acrescentou ainda a vereadora Josy, que o papel da Câmara é observar a execução do orçamento municipal, sempre levando em consideração os anseios da população que colocados durante as audiências públicas da LDO. Portanto a Câmara não dar dinheiro ao prefeito e sim observa o orçamento municipal, para que haja o planejamento da gestão, acompanhamento a execução orçamentária, inclusive o prefeito pode solicitar suplementação, desde que mostre para a Câmara onde ele vai aplicar determinado recurso. Com a palavra o vereador Marcio Canto, disse que vem sofrendo retaliações de forma covarde da atual gestão, quando transferiu sua irmã do posto de saúde da Santa Luzia, para o posto do Penta. Acrescentou o vereador márcio que sua irmã trabalha em qualquer lugar, porque é concursada, mas com certeza ela vai procurar seus direitos. Assegurou o vereador que não vai mudar seu posicionamento neste Poder sobre a atual administração. Espera que não seja colocada pessoa contratada no lugar de sua irmã, assim como estão fazendo com o PSS, deixando de fora pessoas com formação e experiência, inclusive vai solicitar informações sobre os critérios que estão sendo usados na avaliação do PSS e a relação dos aprovados. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, disse que apresentou emendas modificativas na LDO, com justificativa plausível, porque tem conhecimento do orçamento, diferente da atual gestão que não conhece nada de orçamento. E que está Casa tem a responsabilidade de observar o orçamento municipal. Jamais vai dar um cheque em branco ao Senhor Prefeito Municipal. Lembrou o vereador Mauro que o Prefeito Willian Fonseca em uma live, disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

quando fizesse a LDO, jamais ia solicitar suplementação a Câmara, que era de praxes o governo anterior pedir suplementação, como também é de praxes continuarem roubando. Disse ainda que esta Casa nunca negou suplementação do Gestor Municipal, agora não é concedido o mesmo percentual que o prefeito pede. Parabenizou os vereadores que votaram pela quebra do veto parcial do Prefeito Municipal. Ainda com a palavra o vereador Mauro, disse que esteve visitando a obra do modulo esportivo que se encontra parada desde a gestão anterior, onde constatou que vão fazer uma pista de motocross, o que é inaceitável, até porque os bairros periféricos da cidade estão intrafegáveis. Assegurou o Edil que vai entrar com uma ação junto ao Ministério Público sobre esta questão, como também sobre a construção de uma praça que não tem placa da empresa responsável da obra. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário
Secretário

2º